



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 257A/09

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01/2009

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: Dispõe sobre iniciativa de lei
relativa ao subsídio dos Secretários
Municipais.

TREMEMBÉ, 12 DE Ago DE 2009



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVERSOS

PROCESSO N.º

2574/09

Data de Entrega: 12 / 08 / 09

Autor: Mesa da Câmara

Assunto: Dispõe sobre iniciativa de lei relativa
ao subsídio do Secretário Municipal.

Votada em: ____/____/____

☐ Aprovada

Ao Interessado em: ____/____/____

Respondido em: ____/____/____

Emenda Apresentada por: _____

☐ Emenda Aprovada

☐ Emenda Rejeitada

Retirada em: ____/____/____

☐ Rejeitada

Ofício n.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

RESOLUÇÃO DA MESA DA CÂMARA Nº 01/2009

DISPÕE SOBRE INICIATIVA DAS LEIS RELATIVAS AOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A MESA DA CÂMARA da Estância Turística de Tremembé, no exercício de suas atribuições Legais, etc.,

CONSIDERANDO que os subsídios dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal (artigo 29, V, da CF);

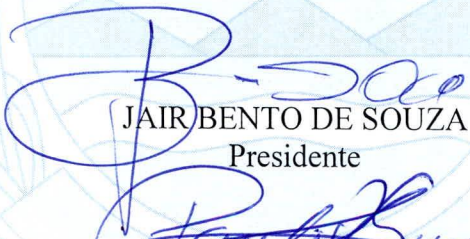
CONSIDERANDO que não existe na Lei Orgânica do Município, nem no Regimento Interno, previsão quanto à autoria do Projeto de Lei fixando os referidos subsídios ,

ESTABELECE:

ARTIGO 1º - São de iniciativa exclusiva da Mesa da Câmara os projetos de lei dispondo sobre a fixação e revisão dos subsídios dos Secretários Municipais.

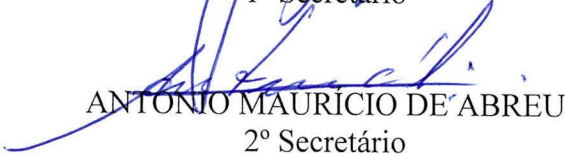
ARTIGO 2º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de agosto de 2009.


JAIR BENTO DE SOUZA
Presidente


PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente


RENATO VARGAS JÚNIOR
1º Secretário


ANTÔNIO MAURÍCIO DE ABREU
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de agosto de 2009.


MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral